



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Legislativo

EDIÇÃO 059 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA- FEIRA 25 DE MARÇO DE 2019 PAG 01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº
187/2019.....1

Lei nº 187/2019.

Atualiza os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei nº 152/2016, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Paulo Ramos – Ma aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Atualiza os subsídios dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos, Ma, aprovados pela Lei nº 152 de 09 de Setembro de 2016, em parcela única mensal, para o ano de 2019, conforme segue:

I- Dos Vereadores, em R\$ 4.545,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS);

II-

II- Do Presidente da Câmara Municipal, em R\$ 5.865,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS);

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Paulo Ramos (MA), 25 de Março de 2019.

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal